



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, objetivando:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA DR. GREGÓRIO DE PAIVA, 210 – CENTRO – ALEXANDRIA/RN – CEP 59965–000. COM UMA ÁREA DE 125,40(METROS QUADRADOS) DE TERRENO E COM UMA ÁREA DE 376,20(METROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM 4 SALAS DE ESCRITÓRIO/CONSULTÓRIO, 2 BANHEIROS ACESSÍVEL, 1 HALL, 4 SALAS DE ESCRITÓRIO/CONSULTÓRIO NO SEGUNDO PAVIMENTO, 2 BANHEIROS ACESSÍVEL, 1 HALL, SALÃO DE REUNIÃO, 1 COPA, HAL E 1 BANHEIRO, ESTES NO TERCEIRO PAVIMENTO.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Alexandria - RN, 25 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional